



Catholic Charismatic Renewal International Service

***“Hoje termina uma coisa e inicia outra: uma nova etapa começa nesta caminhada. Uma etapa marcada pela comunhão entre todos os membros da família carismática na qual se manifesta a presença poderosa do Espírito Santo para o bem da Igreja toda. Esta presença faz com que todos sejam iguais, porque todos e cada um nasceram do mesmo Espírito; grandes e pequenos, com muitos anos ou recém-nascidos, comprometidos em nível universal e local formando assim o todo que sempre é superior à parte.” (Papa Francisco, 8-6-2019)***

## **CHARIS**

*Serviço Internacional para a Renovação Carismática Católica*

Por vontade expressa do Papa Francisco, a Santa Sede, através do Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida, erigiu CHARIS, o novo, único serviço internacional para toda a Renovação Carismática Católica, com personalidade jurídica pública (Cfr. Estatutos art. 2,2)

Seu objetivo é servir e criar comunhão entre as diferentes realidades existentes na Renovação Carismática Católica no mundo.

CHARIS recebeu do Santo Padre 3 missões específicas:

- Partilhar o batismo do Espírito Santo com todos os membros da Igreja.
- Trabalhar pela unidade dos cristãos.
- Promover a promoção humana no serviço aos mais necessitados.

\*

\* \*

### ***ORIENTAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO NACIONAL DE COMUNHÃO DO CHARIS (SNCC)***

Com a inauguração do CHARIS, a formação dos Serviços Nacionais de Comunhão do CHARIS-SNCC, estipulada nos Estatutos, é uma prioridade.

O Serviço Internacional de Comunhão do CHARIS (SICC), preparou essas orientações para ajudar a criar os SNCC em cada país. Esse documento oferece orientações gerais que podem ajudar na criação e no trabalho desses serviços. As orientações adaptam-se com flexibilidade à situação particular de cada país.



### Catholic Charismatic Renewal International Service

Os Estatutos do CHARIS estabelecem princípios básicos para a formação dos SNCC em cada país.

#### *Art.15. Funções*

*O objetivo dos Serviços Nacionais de Comunhão do CHARIS é criar e fortalecer a ampla família da RCC em sua diversidade. Portanto devem ser tão inclusivos quanto possível e abertos às novas realidades emergentes. O modelo visa mais a comunhão do que o governo ou a estrutura.*

#### *Art. 16 Composição*

*Os Serviços Nacionais de Comunhão deveriam estar integrados por representantes das realidades e expressões da corrente de graça que se auto identificam como parte da Renovação Carismática Católica, e buscam criar comunhão com a família ampla da Renovação em sua diversidade. Isso pode incluir grupos de oração, comunidades, redes, escolas de evangelização, institutos religiosos, editoriais, certos ministérios, iniciativas ecumênicas, jovens etc.*

Se prevê um único SNCC por país ou por Conferência Episcopal, mesmo nos países onde coexistem diferentes regiões, idiomas e culturas.

Sobre esta base é conveniente construir uma estrutura mínima necessária para sermos eficazes na comunhão e no serviço à RCC.

### **OBJETIVOS GERAIS DOS SNCC**

Os SNCC deveriam:

- Atentar para as necessidades pastorais das diferentes expressões assim como também para as novas realidades que o Espírito Santo suscita convidando-as à comunhão.
- Identificar as diferentes expressões ou realidades da corrente de graça presente no país para incluí-las.
- Organizar encontros nacionais dos responsáveis de todas as realidades carismáticas (ver ponto 6).
- Estar em contato com as instancias internacionais Serviço Continental de Comunhão do CHARIS, Serviço Internacional de Comunhão do CHARIS e com o escritório internacional do CHARIS.
- Identificar as necessidades e providenciar informação pertinente.



### Catholic Charismatic Renewal International Service

- Ser um elo entre a corrente de graça do país e a Conferência Episcopal.
- Organizar a eleição do próximo SNCC.

Os SNCC também são responsáveis de pôr em prática os 3 objetivos assinalados pelo Santo Padre.

1. Todas as realidades da RCC devem ser representadas nos SNCC. Convém que não superem os 15-20 membros.

Caso a Conferência Episcopal nomeie um bispo ou um sacerdote para acompanhar a corrente de graça, este poderá estar presente nos encontros do SNCC e nos demais encontros que o serviço organiza.

2. A comunhão entre as diferentes expressões da RCC situa-se no centro dos estatutos do CHARIS. Esta comunhão não impede que cada expressão conserve sua independência e sua forma associativa própria.

O SNCC é um serviço em função desta comunhão. **Não é um governo.** É importante ao mesmo tempo promover a comunhão e garantir que os serviços já oferecidos possam permanecer e até mesmo crescer. Por esse motivo, todas as expressões carismáticas representadas no SNCC, continuarão oferecendo seus serviços, e, ao mesmo tempo, conservarão sua especificidade.

3. Os Estatutos do CHARIS promovem a renovação das lideranças. Por esta razão, a duração de cada mandato é de três anos (renovável apenas uma vez), e inclui espaços para jovens nos diversos níveis de representação.

4. Os representantes continentais do SICC (Estatutos art. 9) supervisionam, acompanham e assistem à formação dos SNCC.

5. Os Estatutos do CHARIS falam sobre inclusão, na medida do possível, de todas as realidades ou expressões da corrente de graça presentes em cada país. Para alcançar essa integração é importante que a criação dos SNCC se efetue seguindo critérios e objetivos transparentes.

5.1 Cada realidade possui a mesma dignidade, nenhum membro é mais importante que outro nem mesmo em virtude da idade, inteligência e habilidade, porque todos são filhos amados do mesmo Pai (Papa Francisco, 8 de junho de 2019).



#### Catholic Charismatic Renewal International Service

5.2 O Serviço Nacional é formado por um ou dois representantes de cada realidade existente no país. Convém que não supere 15/20 representantes.

5.3 Nos países onde não existem outras expressões nacionais conhecidas além dos grupos de oração, os próprios representantes dos grupos de oração que formam o SNCC serão encarregados de investigar se existem outras realidades carismáticas que possam ser incluídas.

5.4. Ter em conta o seguinte:

- Nihil Obstat, aprovação ou reconhecimento por parte das autoridades eclesiais competentes.
- Que cada realidade se identifique a si mesma como fazendo parte da corrente de graça através da experiência do batismo no Espírito Santo.
- Que tenham comunhão com as demais realidades carismáticas.

5.5 Uma realidade não pode ser representada duas vezes. Se uma realidade forma parte de uma rede ou movimento com representação no SNCC, essa realidade não pode ter outro representante.

5.6 Cada SNCC elege um coordenador ou coordenadora entre seus membros. Ele ou ela **não são de nenhuma maneira responsáveis** pela corrente de graça em seu país, apenas coordenam a comunhão.

5.7 Todos os membros do SNCC, incluindo o coordenador são voluntários.

6. Encontros nacionais dos responsáveis de todas as realidades carismáticas.

Embora todas as expressões da RCC de cada país não possam participar fisicamente nos encontros do SNCC, todos são convidados a participar dos Encontros Nacionais dos servidores da RCC organizados pelo SNCC, conforme as necessidades de comunhão e missão em cada país. Estes encontros constituem um lugar privilegiado para construir e viver a comunhão que o Santo Padre nos pede. Todos com um mesmo coração voltado para o Pai a fim de testemunhar a unidade na diversidade. Diversidade de carismas que o Espírito tem suscitado nestes 54 anos. “Alarga o espaço de tua tenda”, como diz Isaías 54 (cf. v. 2), para que nela caibam todos os membros de uma mesma família. Uma família onde só existe um Deus Pai, um só Senhor Jesus Cristo e um só Espírito vivificante. (Papa Francisco, 9 de junho de 2019).



#### Catholic Charismatic Renewal International Service

7. Em caso de um SNCC receber um pedido de escrever seus estatutos para o reconhecimento civil ou canônico na jurisdição de seu país, esses estatutos deverão ser aprovados pelo SICC para assegurar a coerência com o espírito dos estatutos do CHARIS.

**É importante ter em conta que o CHARIS, nas diversas nações onde existe, é um serviço e não um governo. Portanto, os estatutos devem ser curtos, precisos e em harmonia com os Estatutos do CHARIS, que são o modelo.**

#### ARTIGO TRANSITÓRIO

Se a formação de um SNCC necessita um tempo de adaptação, pode-se criar um SNCC transitório em 2021. Este SNCC transitório se encarregará de identificar todas as expressões carismáticas do país e de organizar encontros nacionais dos servidores das realidades da RCC, para chegar no final de 2021 à constituição definitiva de um SNCC por três anos.

**Recomendamos especialmente que estas orientações sejam observadas para a criação dos SNCC.**